

EDITAL DE SELEÇÃO – 07/2026
PROGRAMA FADISP GLOBAL – BOLSA LL.M. SYRACUSE UNIVERSITY

O Diretor Superintendente da Escola de Direito da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de 5 (cinco) vagas com bolsa internacional para realização de LL.M. (*Master of Laws*) na Syracuse University, no âmbito do Programa FADISP Global – Bolsa LL.M. Syracuse University, nos termos do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de 5 (cinco) candidatos regularmente vinculados à FADISP, em nível de graduação, mestrado ou doutorado, para cursar o programa de LL.M. (*Master of Laws*) na Syracuse University, com concessão de bolsa outorgada pela instituição estrangeira, em percentual não inferior a 50% (cinquenta por cento), a ser oportunamente definido.

1.2 O programa integra a estratégia de internacionalização acadêmica da FADISP, visando à formação jurídica avançada em ambiente internacional.

1.3 A participação no LL.M. estará sujeita, adicionalmente, aos critérios e procedimentos próprios da Syracuse University.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 5 (cinco) vagas, todas contempladas com bolsa internacional, nos termos deste edital.

2.2 Não haverá cadastro de reserva.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se:

I – Graduação

Alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Direito da FADISP que estejam cursando, no mínimo, o 8º período.

II – Mestrado e Doutorado

Alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação stricto sensu da FADISP.

3.2 O candidato deverá possuir disponibilidade acadêmica e pessoal para participação integral no programa.

3.3 A participação no processo seletivo pressupõe aptidão para acompanhamento de atividades acadêmicas em língua inglesa, podendo a admissão do candidato estar condicionada ao aprimoramento da proficiência linguística, nos termos definidos pela Syracuse University.

3.4 Os candidatos selecionados deverão cumprir integralmente os créditos remanescentes de seus respectivos programas na FADISP, não sendo a participação no LL.M. apta a exonerá-los de tais obrigações acadêmicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma previsto neste edital, mediante envio de documentação em formato digital, pelo e-mail mestradodoutoradofadisp@unialfa.com.br.

4.2 Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Currículo acadêmico em inglês (preferencialmente Plataforma Lattes);
- Histórico escolar em inglês (dispensada tradução juramentada);
- Documentos acadêmicos adicionais, facultativamente apresentados pelo candidato para complementação de seu currículo.

4.3 A FADISP poderá solicitar documentação complementar, se necessário.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Análise de currículo

Avaliação da trajetória acadêmica, produção intelectual e experiência profissional.

II – Entrevista

Avaliação do perfil acadêmico, capacidade de desenvolvimento em ambiente internacional e aderência ao programa.

5.2 A entrevista poderá ser realizada integral ou parcialmente em língua inglesa.

5.3 A comissão de seleção será composta por representantes da FADISP e da Syracuse University.

5.4 A decisão da comissão será soberana, não cabendo recurso.

6. DA BOLSA E DOS CUSTOS

6.1 A bolsa será concedida pela Syracuse University a todos os candidatos selecionados, em percentual não inferior a 50% (cinquenta por cento), a ser definido pela instituição estrangeira.

6.2 Os demais custos relacionados à participação no programa serão de responsabilidade do candidato selecionado, devendo ser custeados diretamente pelo aluno, nos termos estabelecidos pela Syracuse University.

7. DO APROVEITAMENTO ACADÊMICO NA FADISP

7.1 Os créditos cursados no LL.M. poderão ser aproveitados na FADISP, observado o limite estabelecido nos instrumentos acadêmicos aplicáveis.

7.2 O aproveitamento não se aplica a disciplinas obrigatórias dos programas da FADISP.

7.3 O aproveitamento estará condicionado à equivalência entre as atividades acadêmicas realizadas, admitindo-se, conforme o caso:

- disciplinas;
- seminários internacionais;
- estágios docentes.

7.4 Não será admitida compensação entre atividades de natureza distinta.

7.5 A participação no LL.M. não exonera o aluno do cumprimento dos trabalhos de conclusão exigidos pela FADISP, incluindo TCC, dissertação ou tese.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

- Período de inscrições: 07 a 14 de abril de 2026;
- Análise documental: 15 e 17 de abril de 2026;
- Realização das entrevistas: entre 20 e 22 de abril de 2026, a ser agendada

individualmente;

- Divulgação do resultado: 23 de abril de 2026.

8.2 As datas acima poderão ser ajustadas pela FADISP, mediante comunicação oficial, por razões de natureza administrativa ou em decorrência de alinhamento institucional com a Syracuse University.

8.3 O calendário acadêmico do programa de LL.M. na Syracuse University será oportunamente definido, conforme informações a serem prestadas pela instituição estrangeira.

8.4 O candidato selecionado deverá cumprir, de forma autônoma, os prazos, requisitos e procedimentos estabelecidos pela Syracuse University para candidatura, admissão e matrícula no programa de LL.M., sendo de sua exclusiva responsabilidade o atendimento tempestivo dessas exigências.

9. DA ADMISSÃO FINAL

9.1 A seleção no âmbito deste edital não garante, por si só, a admissão no programa de LL.M. da Syracuse University.

9.2 A admissão final estará condicionada ao cumprimento dos requisitos e procedimentos próprios da instituição estrangeira.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no processo seletivo implica plena concordância com os termos deste edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FADISP.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à FADISP.

São Paulo, 03 de abril de 2026.

Professor Dr. Nelson de Carvalho Filho
Diretor Superintendente

Professor Dr. Thiago Matsushita
Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO

FADISP
Unidade Pinheiros
(11) 97387-3589 | (11) 2395-7500

Rua João Moura, nº 313, Pinheiros
São Paulo-SP, CEP 05.412-001

UNIALFA
Unidade Perimetral
(62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129, Vila João Vaz
Goiânia-GO, 74.445-190

UNIALFA
Unidade Bueno
(62) 3520-9400

Av. Mutirão, nº 2600, Esq. com T-9
Setor Bueno, Goiânia-GO, 74.445-190